



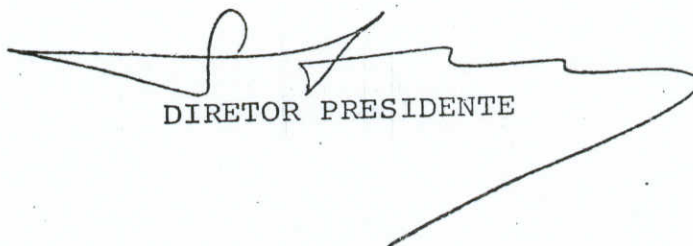
PORTARIA Nº 244/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80 ,

R E S O L V E:

- 1 - Extinguir a linha de ônibus R-665, PARATIBE (VIA AV.NORTE);
- 2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 05 de novembro de 1980.

Recife, 29 de outubro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA